



LIDO
02/06/09
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

INDICAÇÃO Nº **IND 6822/2009**
(Do Deputado RÔNEY NEMER)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CDEP DAR CDS
 CSEB CAS CES CDE/CEDP
 ODESCOMAI

Em, 03/06/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Energia Elétrica de Brasília - CEB, a Realização de Estudos para a Implantação de Energia Solar em todas as Cidades Satélites.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Presidente da Companhia de Energia Elétrica de Brasília - CEB a **Realização de Estudos para a Implantação de Energia Solar em todas as Cidades Satélites.**

JUSTIFICAÇÃO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

A presente indicação visa beneficiar milhares de pessoas, direta e indiretamente no Distrito Federal, haja vista a falta de luz nas vias públicas e a economia que poderá gerar, através de energia solar.

Considerando que, a Companhia de Energia de Brasília – CEB, poderá realizar estudos para a viabilidade de implantação de energia solar em escolas públicas, estatais, empresas públicas, ou seja iniciando a economia pelo próprio Estado.

Assim, certos de que suas contribuições (impostos) da Taxa de Iluminação Pública seja paga e recolhida em benefício de todos da comunidade é que se solicita tal providência. O que não pode acontecer é a cobrança de tal Imposto (TIP), sem que seja repassado os benefícios à população em geral.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2009


Deputado RÔNEY NEMER
Autor